



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

047

LIVRO DE DECRETOS

D E C R E T O N.º 3.564

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE USO DE VIA PÚBLICA.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que a Rua Machado de Assis, situada no Bairro Olaria deste Município, é considerada via de acesso e, por este motivo não poder ser utilizada por serviços ou comércio de tráfego intenso, ruído diurno ou noturno.

Considerando contudo, que na referida rua, localizam-se duas garagens de ônibus, sendo rua de tráfego pesado e intenso.

Considerando que, nos termos do art. 13, da Lei nº 1.963/92, a alteração dos usos previstos numa via, somente poderá ser feita mediante concordância de 80% (oitenta por cento) dos proprietários dos imóveis da mesma e aprovação do Poder Executivo.

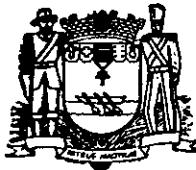
Considerando, finalmente, que mais de 80% (oitenta por cento) dos proprietários daquela via pretende a instalação de mais uma garagem de ônibus no local, da Rodoviário e Turismo São José Ltda, conforme incluso abaixo assinado, empresa que já recebeu área para tal finalidade naquele local.

Considerando contudo que, isto só será possível se houver mudança do uso da via pública, de Via de Acesso para Via de Distribuição,

D E C R E T A :

Artigo 1º - A Rua Machado de Assis fica considerada Via de Distribuição.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

048

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 3.564/98)

P.M. de Lorena, 31 de março de 1998.

~~ALOISIO VIEIRA~~

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

Alaídeira

MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretário Adjunto de Legislação